



## República

Diretor de Redação:

**TITO CARVALHO**

Director-Gerente:

**MIGUEL M. DE OLIVEIRA**

## ASSINATURAS

<b>Subscritor</b>	<b>Anos</b>	<b>..... 35000</b>
<b>Subscritor</b>	<b>Anos</b>	<b>..... 185000</b>
<b>Subscritor</b>	<b>Anos</b>	<b>..... 60000</b>
<b>Subscritor</b>	<b>Anos</b>	<b>..... 2000</b>
<b>Subscritor</b>	<b>Anos</b>	<b>..... 8000</b>

Título e número referente à parte correspondente administrativa deste diário deverá ser colocado dentro do encadernamento com o nome do cliente.

Endereço: Administração e Oficinas, Praça Olímpica, Centro, Fone 126. Teléf. 52.

Florianópolis, 31 de outubro de 1928.

## A tamareira

Todos conhecem as tamareiras e não qual lhes não apreende o sabor.

Aqui, então, chega a ser artigo de luxo, alcançando preços incríveis.

Entretanto, corre-se o Estado, e, apesar das excellentes condições que o meio oferece à cultura da *Phoenix dactylifera*, não se conta meio cento dessas utilissimas palmeiras.

Recorro a uns magníficos dados que me forneceu o meu ilustre amigo General Vieira da Rosa e por elles verifico que uma tamareira frutifica aos 12 anos dando, anualmente, 40 kilos de sementes.

Em cada hectare cabem 200 plantas.

Conclue aquelle militar que aproveitando-se os terrenos secos existentes em Araranguá, entre a margem do Rio Mamipúbia, entre os comores e a Serra, onde vegetam admiravelmente os buganvíseiros, os buritis e outras frutas que assentam nas vizinhanças da marinha, poderíamos ter 2 milhões de tamareiras na peitoral das hypotheses, com uma produção anual de 80 milhões de kilos da guloseima deliciosa.

A tamareira é originária do norte da África, vegetando entre 15 e 30 grados de latitude norte, mais ou menos aproximada a do nosso litoral.

De como a planta se dá bem entre nós, comprova-o um belo exemplar que vegeta em São José, produzindo regularmente apesar de constituir coisa de segundaria.

Poio não haveria conveniência em importar alguns milhares de mudas de tamareiras; espalhando-as pelos municípios onde a curva térmica indica que o seu plantio pode ser tentado com sucesso?

Parace-me que as prefeituras de Araranguá, Urussanga, Criciúma, Laguna e Imbituba poderiam dar o exemplo, adquirindo algumas centenas de mudas para distribuí-las com os lavradores que manifestassem boa vontade em cultural-as.

Dessa forma, dentro de um decenio veríamos os areias do Estado, transformados em lindos bosques de palmeiras e o nosso Natal mais farto em uma expectativa procuradíssima e lucrativa.

Cermano de Oliveira

## PROROGAÇÃO DAS SESSES DO CONGRESSO

Rio, 29 (Radio A. A.)  
Foi publicado o decreto em que prorroga novamente a actual sessão legislativa até 31 de dezembro do corrente ano.

## O crime da mala

São Paulo, 29 (Radio A. A.)  
Foi subbado remetido ao Juiz da Diretoria da Vara Criminal o volumoso processo do crime da mala, processo que contém longo e substancioso relatório do sr. Carvalho Franco, delegado de Segurança Pessoal, a quem esteve afeto o assassinato de Maria Feia.

Nesse documento a autoridade estuda minuciosamente as preceções do processo, fazendo o confronto dos depoimentos das testemunhas com a declaração de José Pistone, para concluir da seguinte maneira: se o crime de José Pistone pode ser tido como ocasional fruto apenas da raiva de que se viu possuido ao verificar que sua esposa era um impecilho aos seus planos desonestos, que delineava a mutilação do cadáver de Maria Feia no encontro e nunca haverá de encontrar remissão.

É delito inqualificável o que José Pistone praticou com serenidade, com detalhes macabros, não esquecendo sequer o monograma existente numa camisa da vítima, que collocou dentro da mala.

Correu esse monograma para que nunca se possesse apurar a identidade daquela cadáver nem siquer suas iniciais do nome, nem tendo feito questão de outras peças de roupa que tinham iniciais que não as de Maria Feia.

Elle confessou todo esse espartilho, que excusa estar aqui repirado.

A navalha com que mutilou o cadáver da sua esposa foi apreendida como consta de fls. 56 e 59, reconhecida como se vê a fls. 61. Submetida a exame apresentou vestigio de sangue humano (ao fls. 145 ns. que 149).

Falou José Pistone de não ter tido a intenção previa de embalar o cadáver no *Massilia* doc. fls. 16. O carregador n. 2, de Santos, desmente e é absoluto.

Utilizou a etiqueta do despacho s. p. r. na esperança de não ficar conhecida a procedencia da mala contendo o cadáver.

Possuidor do bilhete s. p. r. n. 4.276, volta de Santos a São Paulo e recorso de ser preso quando se apresentasse no guichet da estrada, veio pela estrada de rodagem.

Falou, finalmente, do sucedido quando já tinha disposto tudo para a fuga.

Deixou duas malas de roupa no depósito dos viajantes na Estação de luz e uma valise no bar da Estação s. p. r. em Santos.

Concedeu todos os movimentos do seu aposento. A falsificação da carta requerida a fls. 218 prova que desviou fraudulentemente dinheiro, podendo, assim, fugir para embarcar a bordo de qualquer vapor em Santos ou Rio.

Esperava elle que embarcada a mala contendo o cadáver da sua mulher sómente no alto mar se tornaria inaportável a putrefação, tendo entido a mala com todo o conteúdo jogada ao mar e ficariam, desse modo, destruídos todos os elementos para que se pudesse reclamar o monstruoso crime.

A monstruosidade do crime com o seu estelionato e principalmente o que constitui uma revelação com o seu acto de pulverizar o cadáver dentro da mala com os pés da vítima a fim de que não exalasse fetidez.

Ante o exposto neste extenso relatório esta delegacia representa ao Juiz de Direito da Vara Criminal a quem forem distribuídos estes autos sobre a prisão preventiva de José Pistone.

Os fundamentos destas prestações se encontram muito claros nestes autos tendo ainda a se considerar o considerável alarme que tal crime causou nesta capital e em sucessos.

Deixa-se este inquérito remetido ao Procurador criminal por intermédio do Dr. Delegado Auxiliar, chefe do Gabinete.

São Paulo, 27 de Outubro de 1928. O delegado de Segurança Pessoal (assinado) Carvalho Franco.

## FALCIMENTO

Rio, 29 (Radio A. A.)  
Faleceu o sr. Marcos Freire Rabello, ex-presidente do Ceará.

## O comércio de bananas na América Central

A. C. DE ARAUJO JORGE

(Ministro em Cuba e na América Central)

Acaba de fundar-se em Costa Rica a "Cooperativa Bananera Costaricensis". Nos termos dos seus estatutos cada um dos produtores associados (e já excede de mil o numero de plantadores inscritos) receberá por cacho de banana, com o peso medio de cintenta libras (a quintra de \$0,60 ouro, ou cerca de \$50,00) de nossa moeda, gás e ango.

As lucras obtidas sobre as vendas nos países estrangeiros serão divididos em partes iguais entre os produtores e as companhias distribuidoras por intermédio da "Cooperativa". O objectivo ostensivo é combater o monopólio da United Fruit.

Este continente é o principal destino da organização.

O Sr. José Quintino Cardozo, comentando esta praça:

"Fazem amanhã, hoje, o meu Quêuel, oficial reformado da Força Pública.

NAT LICIOS

Captain Cantidio Regis - A

data de hoje regista o aniversário natalício do sr. capitão Cantidio Regis, comandante da Companhia de Metalhadoras da Força Pública.

O distinto oficial receberá inúmeras felicitações dos seus colegas e amigos.

Fazem amanhã, hoje, o sr. José Quintino Cardozo,

comentando esta praça:

"Fazem amanhã, hoje, o meu Quêuel, oficial reformado da Força Pública.

## Sociaes

Procedente de Blumenau, onde se está estabelecido com Pharmácia na sua capital, e si phar-

mácia, a José de Souza Me-

droit, a bordo do hydro aero *Altis-*

*to*, do Sindicato Contra, regres-

so, homem, de Porto Alegre, o

sr. Miguel La Porta,funcionário

do Extremo de Santa Catharina.

VIAJANTES

Procedente de Blumenau, onde

se está estabelecido com Pharmácia na sua capital, e si phar-

mácia, a José de Souza Me-

droit, a bordo do hydro aero *Altis-*

*to*, do Sindicato Contra, regres-

so, homem, de Porto Alegre, o

sr. Miguel La Porta,funcionário

do Extremo de Santa Catharina.

ESTADO E TENDÊNCIA DO NIVEL DAS

AGUAS DO RIO IAPIRÁ-ASSU

— Durante as 24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Florianópolis: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em São Paulo: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Salvador: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Rio de Janeiro: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

instável, céluvas fracas hoje de

chuvas, amanhã, dia 30 de Outubro de 1928.

Em Belo Horizonte: Durante as

24 horas período, o tempo esteve

# JURISPRUDÊNCIA

Indica-se preceita a ação penal.

Verificação de que n.º 101 ocorrência de Joinville, em que é apelante à justiça por seu Promotor e apelado Augusto Mariano. Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação, crê-se, vindo da comarca de Joinville, em que é apelante à justiça por seu Promotor e apelado Augusto Mariano.

**CONSIDERANDO** que, dos depoimentos das testemunhas e das peças destes autos, se evidencia que a contravenção imputada ao apelado é a definida no artigo 379 da Parte do Código Penal, ento considerando:

**CONSIDERANDO** que, dos autos se verifica que a referida contravenção teve lugar a mais de um ano, e que assim sendo, adiada a medida preceitada nos termos do artigo 25 do Código;

**CONSIDERANDO** que, a prescrição embora não allegada, deve ser pronunciada ex officio, artigo 82 do referido Código, devendo o juiz atender à verdadeira classificação do crime;

se ser pronunciada ex officio, artigo 82 do referido Código, devendo o juiz atender à verdadeira classificação do crime;

se ser pronunciada ex officio, artigo 82 do referido Código, devendo o juiz atender à verdadeira classificação do crime;

**ACCORDAM**, em Superior Tribunal, julgar prescrita a ação penal intentada contra o apelado. E assim julgando, condenam a Fazenda Estadual ao pagamento das custas. Florianópolis, 11 de Maio de 1928. Tavares Sobrinho, presidente. Carneiro Ribeiro, relator. Gustavo Piza, Ayres Gama, vencido pelos videntes que expõe por ocasião do julgamento. Fui presente — Silveira Nunes.

Quando o promotor sem motivo justificado, sem denúncia, dentro do prazo legal, fixa sentence a multa, mas a mesma não determina execução do direito de punir.

Recurso crim. n.º 808 da comarca de São Bento, em que é recorrente o dr. Godofredo G. Lutz-Luce e recorrida à justiça por seu Promotor. Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso da comarca de São Bento, entre outras, recorrente o dr. Godofredo G. Lutz-Luce e recorrida à justiça por seu Promotor:

Deles, verifica-se que tendo sido o recorrente denunciado como inciso no art. 303 do Cod. Penal, o dr. Juiz de Direito recebeu a denúncia que está instruída com o inquérito policial. Desta despacho, interpozo o recorrente o presente recurso, alegando que a denúncia não poderia ser recebida, visto como não havia oferecida aí estava vencida. O dr. Juiz de Direito da lata varia sustentou que existe a insolvência; que as duas prorrogações da divida hipotecária infringem os princípios de moralidade que envolvem todas as relações jurídicas e fazem iniditares actos na hipoteca preventiva no art. 111 do Cod. Civil, assim sendo, é de concluir-se que tais prorrogações não devem ter consequências jurídicas; que datando a presente execução de 20 de setembro de 1926 e, existindo desde julho desse ano, uma sentença, evidente se torna que as prorrogações com que se armou o credor hipotecário variaram sómente evitar possíveis execuções; pelo que houve improcedente os embargos e subsistente a penhora. Desta decisão, foi interposto o presente agravo. O Código Judicário, art. 2.286 n.º IV, dispõe que o promotor público oferecerá a denúncia, dentro do prazo imposto, por outro credor que não seja o hipotecário, primeiramente inscrito, enquanto a divida desse não estiver vencida. A fonte deste dispositivo é o art. 813 do Código Civil, pois a referência ao segundo credor hipotecário é ao chirográphico, como no caso desta manga. Votos e Acórdãos pag. 326. Conclui-se destes dispositivos que o credor chirográphario pode executar o imóvel hipotecado em dois casos: I - Quando a hipoteca estiver vencida. II - Em caso de insolvência do devedor. Ora, quando a ação foi proposta, 20 de setembro de 1926, desseja dizer antes, a hipoteca havia sido prorrogada. E a prorrogação é direta que o art. 817 do Código Civil assegura às partes. Sabido é que o projeto Clovis, de acordo com o de Coelho Rodrigues instituiu a insolvência, com seu processo próprio, tornando videntes todos os créditos existentes contra o devedor, com declaração judicial, convocação de credores, suspensão de todas as execuções, sequestro dos bens, privação da administração dos bens do casal, durante a liquidação da massa, eleição de administrador e tesoureiro para os bens do insolvente, liquidação dos bens e pagamento dos credores. Era portanto a falência para os não comerciantes. Entretanto, o devedor:

ACCORDAM, em Superior Tribunal, julgar improcedente a presente carta testemunhal, e confirmar, como confirmam, o cessaço que denegou o referido agravo, por não ser este recurso admissível no caso de que se trata, porque, além de nenhum dano irreparável poder causar o referido desacato, por si poter em tempo opportuno conhecer da nullidade argüida pelos testemunhantes e que deu lugar ao presente recurso, como também porque bem decidiu o dr. Juiz a quo não admitindo a intervenção intitulada dos testemunhantes na fase do processo que se está reformando, e no qual nenhuma intervenção tiveram os mesmos. E assim julgando condenam os recorrentes nas custas. Florianópolis, 18 de Maio de 1928. Tavares Sobrinho, presidente. Ayres Gama, Carneiro Ribeiro, Gustavo Piza, Erico Torres. Fui presente — Silveira Nunes.

Antes de vencida a hipoteca, o credor chirográphario não pode executar o imóvel hipotecado, salvo no caso de insolvência, deve ser provada e caracterizada-se todas as vezes que as dívidas excedem à importância das custas. Florianópolis, 18 de Maio de 1928. Tavares Sobrinho, presidente. Ayres Gama, Carneiro Ribeiro, Gustavo Piza, Erico Torres. Fui presente — Silveira Nunes.

Verificação de que n.º 101 ocorrência de Joinville, em que é apelante à justiça por seu Promotor e apelado Augusto Mariano. Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação, crê-se, vindo da comarca de Joinville, em que é apelante à justiça por seu Promotor e apelado Augusto Mariano.

Não pode servir de testemunha o interessado no objecto da causa.

Recurso crime n.º 705 da comarca de Cruziero, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Domingos Mora. Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso criminal da comarca de Cruziero, entre parâmetros recorrente e o dr. Juiz de Direito e recorrido Domingos Mora.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos alheios ao embargante que não comprovou o imóvel seja vendido indevidamente; que a hipoteca se acha em vigor, que se provada estivesse a insolvência do devedor, o credor chirográphario não poderia levar à praça o imóvel, porque o instituto da insolvência não é de competência do Congresso. Affirmam os embargados que a situação do executado é de franca insolvabilidade, pois eram devedores: a) por título hipotético e venido; b) por títulos pessoais videntes; c) por títulos videntes em virtude de sentença passada em julgado; que a ação executiva se converte em cumprimento de credores no qual o credor hipotecário se resiste pagar em primeiro lugar e finalmente que a hipoteca, quando foi proposta o executivo, já estava vencida. O dr. Juiz de Direito da lata varia sustentou que existe a insolvência; que as duas prorrogações da divida hipotecária infringem os princípios de moralidade que envolvem todas as relações jurídicas e fazem iniditares actos na hipoteca preventiva no art. 111 do Cod. Civil, assim sendo, é de concluir-se que tais prorrogações não devem ter consequências jurídicas; que datando a presente execução de 20 de setembro de 1926 e, existindo desde julho desse ano, uma sentença, fui dada contra o executado e sua mulher em ação movida por Indio Catharinense da Costa porque não se sabe se as partes entraram ou não em acordo, se está a divida paga ou não. Argumenta-se com as dificultades. Mas, estas foram firmadas posteriormente à hipoteca e é do Código Civil, art. 813, que "Não se considera insolvente o devedor que faltar ao pagamento das obrigações garantidas por hipóteses posteriores à primeira". Mas, admitido que o executado não houvesse pago a quantia a que foi condenado e que as duplicatas fossem anteriores à hipoteca, ainda assim não era insolvente, porque, excluídas o turno eletrônico só o predio, conforme ao art. 81, tem valor de 20 contos de réis, muito superior à importância das dividas. Falta, pois a condição fundamental que, de acordo com o art. 1.554 do Código Civil, caractera insolvência. Em face do exposto:

ACCORDAM, em Superior Tribunal, negar provimento ao recurso para que seja designado dia para sorteio dos votos, seguindo-se os termos necessários ao julgamento do recorrente. Custas, recorrente: Florianópolis, 18 de Maio de 1928. Tavares Sobrinho, presidente. Carneiro Ribeiro, relator. Gustavo Piza, Erico Torres. Fui presente — Silveira Nunes.

Antes de vencida a hipoteca, o credor chirográphario não pode executar o imóvel hipotecado, salvo no caso de insolvência. A insolvência deve ser provada e caracterizada-se todas as vezes que as dívidas excedem à importância das custas. Florianópolis, 18 de Maio de 1928. Tavares Sobrinho, presidente. Ayres Gama, Carneiro Ribeiro, Gustavo Piza, Erico Torres. Fui presente — Silveira Nunes.

# GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SR. DR. PRESIDENTE DO ESTADO

## PORTRÁTIA

O Dr. Adolpho Konder, Presidente do Estado de Santa Catarina.

Atendendo ao que requerer o Juiz de Direito da Comarca da Laguna, Dr. Joaquim Luiz Guedes Pinto e em vista do atestado medico que apresentou, concede-lhe, em prorrogação, mais três (3) meses de licença com ordenado, na forma do art. 275 do Código Judicário, para tratamento de saúde onde lhe convier e a contar de 31 do corrente mês, data em que termina a em cujo geso se acha.

Comunicar-se,

Palácio da Presidência, em Florianópolis, 29 de outubro de 1928.

## ADOLPHO KONDER

Cid Campos

## PORTRÁTIA

O Dr. Adolpho Konder, Presidente do Estado de Santa Catarina.

Em vista haver a Assembleia Legislativa pelo art. 5.º do art. 1.º da Lei de outubro, recentemente concedido ao Edifício do Palácio, Juizelândia e Nossa, e mês anterior da comarca de Tubarão, Dr. José Monteiro Cabral três (3) anos de licença para tratamento de saúde, expede a presente portaria de que seja para o referido serventuário entrar no gabinete da mesa, para festejar o pagamento do selo de que traz o art. 92, da lei n.º 889, de 6 de setembro de 1913.

Comunicar-se,

Palácio da Presidência, em Florianópolis, 29 de outubro de 1928.

## ADOLPHO KONDER

Cid Campos

## RESOLUÇÃO N.º 640

O Dr. Adolpho Konder, Presidente do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e em vista da comunicação feita pelo Ministério das Relações Exteriores, pelo art. 5.º do art. 1.º da Lei de outubro, recentemente concedido ao Edifício do Palácio, Juizelândia e Nossa, e mês anterior da comarca de Tubarão, Dr. José Monteiro Cabral três (3) anos de licença para tratamento de saúde, expede a presente portaria de que seja para o referido serventuário entrar no gabinete da mesa, para festejar o pagamento do selo de que traz o art. 92, da lei n.º 889, de 6 de setembro de 1913.

Comunicar-se,

Palácio da Presidência, em Florianópolis, 29 de outubro de 1928.

## ADOLPHO KONDER

Cid Campos

DIRETORIA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

## PORTRÁTIA N.º 63

O Professor Antonio Mancio da Costa director da Instrução Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e à vista do relatório do professor Orestes Guimarães, Inspector Federal das Escolas Subvencionadas, pe

la União, o professor Cesar Augusto de Carvalho, Director do Grupo Escolar Professor Joaquim Santiago, da cidade de Joinville, pela pouca dedicação com que desempenha as funções de seu cargo.

Directoria da Instrução Pública em Florianópolis, 1º de junho de 1928.

Mancio da Costa

## PORTRÁTIA N.º 64

O Professor Antonio Mancio da Costa director da Instrução Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e à vista do relatório do professor Orestes Guimarães, Inspector Federal das Escolas Subvencionadas pe

la União, o professor Cesar Augusto de Carvalho, Director do Grupo Escolar Professor Joaquim Santiago, da cidade de Joinville, pela pouca dedicação com que desempenha as funções de seu cargo.

Directoria da Instrução Pública em Florianópolis, 1º de junho de 1928.

Mancio da Costa

## PORTRÁTIA N.º 65

O Professor Antonio Mancio da Costa director da Instrução Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e à vista do relatório do professor Orestes Guimarães, Inspector Federal das Escolas Subvencionadas pe

la União, o professor Hercílio Zimernam, Director do Grupo Escolar Conselheiro Mafrá, e Escola Complementar, anexa da cidade de Joinville, pelo modo criterioso com que desempenha as funções de seu cargo.

Directoria da Instrução Pública em Florianópolis, 1º de junho de 1928.

Mancio da Costa

## PORTRÁTIA N.º 67

O Professor Antonio Mancio da Costa director da Instrução Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e à vista do relatório do professor Orestes Guimarães, Inspector Federal das Escolas Subvencionadas pe

la União, a normalista Laura Garcia, professora do Grupo Escolar Conselheiro Mafrá, da cidade de Joinville, pelo aprofundamento revelado pelos seus alunos, na inspeção feita pelo professor Orestes Guimarães.

Directoria da Instrução Pública em Florianópolis, 1º de junho de 1928.

Mancio da Costa

## PORTRÁTIA N.º 69

O Professor Antonio Mancio da Costa director da Instrução Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e à vista do relatório do professor Orestes Guimarães, Inspector Federal das Escolas Subvencionadas pe

la União, a normalista Célia Lobato, professora do Grupo Escolar Conselheiro Mafrá, da cidade de Joinville, pelo aprofundamento revelado pelos seus alunos na inspeção feita pelo professor Orestes Guimarães.

Directoria da Instrução Pública em Florianópolis, 1º de junho de 1928.

Mancio da Costa

Entre, relator próprio que se suprimisse do projeto, as pessoas que tratavam da insolvência do devedor, de sua declaração individual, da cessão de bens. A comunicação dos 21 fevereiros, suspendeu, ficando apenas a carta sessão com a aprovação do art. 1.554 e 1.555. Vi-

de Trabalhos da Comarca Especial pag. 177 e 153. Eliminada as cessões que se encontravam da insolvença, permanecendo, entretanto, no Código, mais de vinte dispositivos que se lhe referem. Ante esta situação, há quem afirme que não temos engano e é sempre que o interpretar no Código Civil a expressão insolvença deve eliminar. Ora, não é possível considerar como são escritos os tais dispositivos do Código Civil, igual sem validade, dispeções que dizem respeito à hipoteca direto a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses. Há uma súcia da França e outras credores, em que todos os artigos dizem respeito à insolvença. A solução mais idônea é adaptar-se a legislação francesa, que é idêntica a nossa, mas devidamente adaptada ao Código Civil Brasileiro. Não estando organizado o processo de insolvença civil, como propor o projeto primitivo deve entender-se que ela se considera declarada quando se abrir o concurso credor, por não ter o devedor executado. Fica, que chegam para a solução de suas dívidas (art. 1.554) Clovis, vol. 3 pag. 403. De forma que a insolvença se verifica todas as vezes que as dívidas excedem a importância dos bens do devedor. Este excesso do passivo deve cabimento provado. Esta prova não foi feita. Não conseguiu este fim a juntada da sentença que, a 19 de julho, foi dada contra o executado e sua mulher em ação movida por Indio Catharinense da Costa porque não se sabe se as partes entraram ou não em acordo, se está a divida paga ou não. Argumenta-se com as dificuldades. Mas, estas foram firmadas posteriormente à hipoteca e é do Código Civil, art. 813, que "Não se considera insolvente o devedor que faltar ao pagamento das obrigações garantidas por hipóteses posteriores à primeira". Mas, admitido que o executado não houvesse pago a quantia a que foi condenado e que as duplicatas fossem anteriores à hipoteca, ainda assim não era insolvente, porque, excluídas o turno eletrônico só o predio, conforme ao art. 81, tem valor de 21, tem valor de 20 contos de réis, muito superior à importância das dívidas. Falta, pois a condição fundamental que, de acordo com o art. 1.554 do Código Civil, caractera insolvência. Em face do exposto:

ACCORDAM, em Superior Tribunal, negar provimento ao recurso para que seja designado dia para sorteio dos votos, seguindo-se os termos necessários ao julgamento do recorrente. Custas, recorrente: Florianópolis, 18 de Maio de 1928. Tavares Sobrinho, presidente. Carneiro Ribeiro, relator. Gustavo Piza, Erico Torres. Fui presente — Silveira Nunes.

Quando o promotor sem motivo justificado, sem denúncia, dentro do prazo legal, fixa sentence a multa, mas a mesma não determina execução do direito de punir.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

Deles, consta que os agredidos pronunciaram ação executiva para haver de João Lederdr, estabelecido nesta cidade a importância de 29.575,01, proveniente de duplações. Tendo o réu hipotecado o imóvel que se agravou, não pode a lei requeirer a restituição para devolução da praça. Vindo com embargos eletorais, que dizem respeito à hipoteca direta a quem é devedor, a fiança e outras hipóteses.

colar Conselho da Maia, da ci-  
dade de Joinville, pelo apro-  
vamento e revogado pelos seus  
alunos, na inspeção feita pe-  
lo professor Oreste Guimaraes.

Diretoria da Instrução  
Pública em Florianópolis, 1º  
de junho de 1928.  
Mancio da Costa

PORATARIA N. 70

O Professor Antonio Man-  
cio da Costa director da Ins-  
trução Pública do Estado de  
Santa Catarina, no uso de suas  
atribuições, e à vista do  
relatório do professor Oreste  
Guimaraes, Inspector Federal  
das Escolas Subvenzionadas pe-  
la União,

elogia a normalista Dénia Leal,  
professora do Grupo Escolar  
Conselheiro Maia, da cidade  
de Joinville, pelo aproveitamento  
revelado pelos seus alunos,  
na inspeção feita pelo profes-  
sor Oreste Guimaraes.

Diretoria da Instrução  
Pública em Florianópolis, 1º  
de junho de 1928.  
Mancio da Costa

PORATARIA N. 71

O Professor Antonio Man-  
cio da Costa Director da Ins-  
trução Pública do Estado de  
Santa Catharina, no uso de suas  
atribuições, e à vista do  
relatório do professor Oreste  
Guimaraes, Inspector Federal  
das Escolas Subvenzionadas pe-  
la União,

elogia a complementarista Ma-  
ria Pedrini, professora da es-  
cola mixta da Colonia de Pe-  
sadores São João Baptista do  
Itapocorá, no município de I-  
taiabi, pelo aproveitamento  
revelado pelos seus alunos  
na inspeção feita pelo profes-  
sor Oreste Guimaraes.

Diretoria da Instrução  
Pública em Florianópolis, 1º  
de junho de 1928.  
Mancio da Costa

PORATARIA N. 72

O Professor Antonio Man-  
cio da Costa Director da Ins-  
trução Pública do Estado de  
Santa Catharina,

elogia a professora Neofló-  
rida Vieira Wendhausen da es-  
cola mixta da Fazenda no mu-  
nicipio de Itaiabi, pelo apro-  
veitamento revelado pelos seus  
alunos na inspeção feita pelo profes-  
sor Oreste Guimaraes.

Diretoria da Instrução  
Pública em Florianópolis, 1º  
de junho de 1928.  
Mancio da Costa

PORATARIA N. 73

O Professor Antonio Man-  
cio da Costa director da Ins-  
trução Pública do Estado de  
Santa Catharina,

elogia a professora Horacina  
Soares, da escola mixta de Pe-  
sadores, no município de Itai-  
abi, pelo aproveitamento reve-  
lado pelos seus alunos na  
inspeção feita pelo professor  
Oreste Guimaraes.

Diretoria da Instrução  
Pública em Florianópolis, 1º  
de junho de 1928.  
Mancio da Costa

fazem cumprir tão inteiram-  
ente como nella se contem.

Prefeitura Municipal de Flo-  
rianópolis, 22 de Outubro de  
1928.

HEITOR BLUM  
João Baptista Peixoto

RESOLUÇÃO N. 610, DE 22  
DE OUTUBRO DE 1928

Criando o registro ob-  
rigatório e gratuito de  
todas as profissões que  
não estiverem sujeitas a  
lançamento pela Prefe-  
itura.

O dr. Heitor Blum, Prefeito  
Municipal de Florianópolis,

Faço saber a todos os habi-  
tantes deste Município que o  
Conselho Municipal deliberou  
e eu sanciono a seguinte Re-  
solução:

Art. 1º—Fica criado o re-  
gistro obrigatório e gratuito  
de todas as profissões que  
não estiverem sujeitas a lan-  
çamento da Prefeitura.

Art. 2º—Revogam-se as dis-  
posições em contrário.

Mando, portanto, a todos  
quantos pertencer o conheci-  
mento e execução da presente  
Resolução, que a cumpram e  
façam cumprir tão inteiram-  
ente como nella se contem.

Prefeitura Municipal de Flo-  
rianópolis, 22 de Outubro de  
1928.

HEITOR BLUM  
João Baptista Peixoto

RESOLUÇÃO N. 611, DE 22  
DE OUTUBRO DE 1928

Criando o registro ob-  
rigatório e gratuito de  
todas as profissões que  
não estiverem sujeitas a lan-  
çamento pela Prefeitura.

O dr. Heitor Blum, Prefeito  
Municipal de Florianópolis,

Faço saber a todos os habi-  
tantes deste Município que o  
Conselho Municipal deliberou  
e eu sanciono a seguinte Re-  
solução:

Art. 1º—Fica criado o re-  
gistro obrigatório e gratuito  
de todas as profissões que  
não estiverem sujeitas a lan-  
çamento da Prefeitura.

Art. 2º—Revogam-se as dis-  
posições em contrário.

Mando, portanto, a todos  
quantos pertencer o conheci-  
mento e execução da presente  
Resolução, que a cumpram e  
façam cumprir tão inteiram-  
ente como nella se contem.

Prefeitura Municipal de Flo-  
rianópolis, 22 de Outubro de  
1928.

HEITOR BLUM  
João Baptista Peixoto

RESOLUÇÃO N. 612, DE 22  
DE OUTUBRO DE 1928

Concedendo a Isaac Blum  
ou a Empresa que orga-  
nizar, licença para a instalação de um kiosque na  
Capital.

Prefeitura Municipal de Flo-  
rianópolis, 22 de Outubro de  
1928.

HEITOR BLUM  
João Baptista Peixoto

RESOLUÇÃO N. 613, DE 22  
DE OUTUBRO DE 1928

Concedendo a Isaac Blum  
ou a Empresa que orga-  
nizar, licença para a instalação de um kiosque na  
Capital.

Prefeitura Municipal de Flo-  
rianópolis, 22 de Outubro de  
1928.

HEITOR BLUM  
João Baptista Peixoto

RESOLUÇÃO N. 614, DE 22  
DE OUTUBRO DE 1928

Concedendo a Isaac Blum  
ou a Empresa que orga-  
nizar, licença para a instalação de um kiosque na  
Capital.

Prefeitura Municipal de Flo-  
rianópolis, 22 de Outubro de  
1928.

HEITOR BLUM  
João Baptista Peixoto

RESOLUÇÃO N. 615, DE 22  
DE OUTUBRO DE 1928

Concedendo a Isaac Blum  
ou a Empresa que orga-  
nizar, licença para a instalação de um kiosque na  
Capital.

Prefeitura Municipal de Flo-  
rianópolis, 22 de Outubro de  
1928.

HEITOR BLUM  
João Baptista Peixoto

RESOLUÇÃO N. 616, DE 22  
DE OUTUBRO DE 1928

Concedendo a Isaac Blum  
ou a Empresa que orga-  
nizar, licença para a instalação de um kiosque na  
Capital.

Prefeitura Municipal de Flo-  
rianópolis, 22 de Outubro de  
1928.

HEITOR BLUM  
João Baptista Peixoto

RESOLUÇÃO N. 617, DE 22  
DE OUTUBRO DE 1928

Concedendo a Isaac Blum  
ou a Empresa que orga-  
nizar, licença para a instalação de um kiosque na  
Capital.

Prefeitura Municipal de Flo-  
rianópolis, 22 de Outubro de  
1928.

HEITOR BLUM  
João Baptista Peixoto

# Empresa Catharinense de Sorteios Ltda.

Rua João Pinto, 4—Autorizada por carta patente n. 1

Lista dos diplomas sorteados no 59º sorteio da SERIE ECONOMICA

Realizado na sede desta Empresa em apparelos proprios no dia 30 de Outubro de 1928

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1	5578	1030	10030	10030	10030	10030	10030	10030	10030	10030	10030	10030	10030	10030	10030	10030	10030	
2	5602	10578	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	
3	5678	10778	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	
4	5778	10378	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	
5	5878	10578	10678	10678	10678	10678	10678	10678	10678	10678	10678	10678	10678	10678	10678	10678	10678	
6	5978	10778	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	
7	6020	10602	10502	10502	10502	10502	10502	10502	10502	10502	10502	10502	10502	10502	10502	10502	10502	
8	6078	10678	10578	10578	10578	10578	10578	10578	10578	10578	10578	10578	10578	10578	10578	10578	10578	
9	6178	10778	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	
10	6278	10878	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	
11	6378	10978	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	
12	6478	10578	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	
13	6578	10678	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	
14	6602	10778	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	10278	
15	6692	10878	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	10378	
16	6778	10978	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	10478	
17	6878	10578	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	10078	
18	6978	10678	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	10178	

O sorteio correspondente ao dia 27 de novembro de 1928 realizar-se-á no dia 30 de novembro, sexta-feira, às 9 horas.

Visto: João P. de Oliveira, Carvalho, Fiscal do Governo Federal. A Empresa Catharinense de Sorteios Limiteda.

Florianópolis, 29 de Setembro de 1928.

6278—Henrique Jutel Netto—Palhoça—\$000\$000

14012—Jacob Christino S. Ell—Colonia St. Thereza—1.000\$000

3031—Regina Soárez Costa—Jaraú—\$000\$000

5278—Rosália, Raphael, Martinho e Antonio M. R. -P. Brava—\$000\$000

8279—Mário Bernardo Coelho—S. José—\$000\$000

14601—Manuel Moreira—Laguna—250\$000

14603—Max Pabat—Joinville—250\$000

250\$000—\$000\$000

18278—Antonio Schreyer—Guaribuba—\$000\$000

18278—Antonio Scheibe—Guaribuba—\$000\$000

18278—Antonio Scheibe—Guaribuba—\$0

**UTOPIA ?**  
Nunca :  
**Sonho Realizado**  
em —  
**ITAJAHY**

ISTO SIM ! E NA CAPITAL DO ESTADO SERÁ  
TAMBÉM UMA VERDADE

**Fábrica de Máquinas e Fundição "GUIDO"**  
Proprietário:

**Olympio Miranda Jor.**

ITAJAHY — ESTADO DE SANTA CATARINA

Caixa Postal N. 36 — End. Teleg.: "Guido"

Completa secção técnica com engenheiros habilitados. Serviços executados e em completo funcionamento:

Uma draga para a Prefeitura de Itajahy, Engrenagens e bomba barométrica para a Sociedade Anonyma Usina Adelaide. Transformação de motores de 50 H.P. a gasolina para óleo crú, para a firma Malburg & Companhia. Filtros para água, transmissões, fomas e máquinas para fabricação de telhas e tijolos para a Fábrica de Tecidos Renaux S. A. — Postes para iluminação pública e da Ponte "Hercílio Luz". — Secadeiros de arroz, máquinas de cortar capim, chapas de fogão, hélices para embarcações, completa instalação para perfuração do solo, moinhos de vento e diversas outras máquinas para todos os ramos de indústria.

Plantas e orçamentos à disposição dos Srs. interessados.

# Hotel CABEÇUDAS

Construído  
pela

Constructora Catharinense

A ser inaugurado em 15 de Novembro próximo, em Cabeçudas — a mais linda praia do sul do Brasil — Distante 5 minutos da cidade de Itajahy

Balneário com todos os requisitos de conforto

BANHOS QUENTES EFRIOS  
LUZ ELECTRICA-GARAGES  
OPTIMO SERVIÇO DE BAR.  
COZINHA DE 1a. ORDEM  
PONTO DE REUNIÃO DO  
ALTO MUNDANISMO

Proprietário

**José Zwölfer**

**Magnifica Verdade :**

ganhar dinheiro cercado das mais amplas garantias; colaborar no progresso de Florianópolis; dar a cada família um **tecto proprio**. Mas só atingir esse belo ideal quem se alistar no numero dos sócios da SUCCURSAL EM FLORIANÓPOLIS DA

**Constructora Catharinense**  
Seis um progressista? Então alistae-vos hoje mesmo

**Experiencia Importante**

Ninguém pode contestar, porque ficou provado em experiência oficial, feita no Rio de Janeiro, que as farinhas

ESPECIAL E SÃO LEOPOLDO

— DO —

**Moinho Fluminense S. A.**

dão mais

**65000**

de rendimento em sacca.

Faça uma experiência e se convencerá.

Agentes no Estado:  
**ALMEIDA & VOIGT, Itajahy**

Sub-agente nesta Capital  
**CAMPOS LOBO & CIA.**

**Companhia Fábrica de  
Papel Itajahy**

**Itajahy      Santa Catharina**

Endereço Teleg.: "PAPEL" Caixa Postal 16

Única fábrica de papel  
no Estado de Santa  
Catharina

Fabricação de todas as qualidades de  
papel de embrulho e de Jornal, de mate-  
riais primas nacionais e estrangeiras.

REPRESENTANTES em todos os  
Estados do Brasil

Fornecimento para todos os Estados

Importação, exportação e conta própria  
comissões, consignações e expedições

Teleg: KONDEB — Caixa 6.1

CÓDIGOS: ( Ribeiro  
Borges  
A B.C. 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Ed.

**Sociedade Anonyma "Usina Adelaide"**

**Itajahy**

Rua Dr. Lauro Muller, 10-12

Engenho de beneficiar Arroz,  
Farinha e Café

USINA DE ASSUCAR

Distilação de aguardente e álcool

**Santa Catharina**

Códigos em uso:  
Ribeiro a Particular  
End. tel. Junior  
Exportadores de madeiras  
ceras, etc.

**DESPACHOS**

CONSIGNAÇÕES, COMISSÕES, REPRESENTAÇÕES, CONTA PRÓPRIA  
Itajahy, ESTADO DE SANTA CATHARINA, — BRASIL

**Representantes de:**

Pereira Carneiro & Cia. Lt.

(Companhia Comércio e Navegação)

Navegação entre os portos do sul  
e norte do Brasil

Sal de Macau — Mossoró e Cabo Frio

KNUD VILS: Material eléctrico — Tintas — Telephones

S. A. PHILIPS DO BRASIL: Lampadas eléctricas — Valvulas para radiotelephony  
General Motors of Brasil S. A. São Paulo — Agentes autorizados dos automóveis "Chevrolet"  
MANOEL RIBEIRO DE SOUZA — Rio de Janeiro. — Espelhos, vidros e cristais.

PRING TORRES & CIA. — Rio de Janeiro. — Sal de Cabo Frio "Eva".  
J. DUHA' — Rio Grande do Sul. — Xarque, cebolas etc.

Agência de vapores  
Caixa do Correio — 38  
Rua Dr. Pedro Ferreira

N. 55, 57, 59

**EXPEDIÇÕES**

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Oleos

The Goodyear Tire & Rubber Co. M. Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.  
As farinhas que dão o maior  
rendimento e o pão mais saboroso

DEPOSITARIO NESTA CAPITAL:  
**João Gonçalves**

Tem Agentes em todos  
os Estados

As farinhas que dão o maior  
rendimento e o pão mais saboroso

DEPOSITARIO NESTA CAPITAL:  
**João Gonçalves**

As farinhas que dão o maior  
rendimento e o pão mais saboroso

DEPOSITARIO NESTA CAPITAL:  
**João Gonçalves**

As farin

**UTOPIA ?**  
Nunca :  
**Sonho Realizado**  
em —  
**ITAJAHY**

ISTO SIM ! E NA CAPITAL DO ESTADO SERÁ  
TAMBÉM UMA VERDADE

**Fábrica de Máquinas e Fundição "GUIDO"**

**Proprietário:**

**Olympio Miranda Jor.**

ITAJAHY — ESTADO DE SANTA CATARINA

Caixa Postal N. 36 — End. Teleg.: "Guido"

Completa secção técnica com engenheiros habilitados. Serviços executados e em completo funcionamento:

Uma draga para a Prefeitura de Itajahy, Engrenagens e bomba barométrica para a Sociedade Anonyma Usina Adelaide. Transformação de motores de 50 H.P. a gasolina para óleo crú, para a firma Malburg & Companhia. Filtros para água, transmissões, fornos e máquinas para fabricação de telhas e tijolos para a Fábrica de Tecidos Renaux S. A. — Postes para iluminação pública e da Ponte "Hercílio Luz". — Secadeiros de arroz, máquinas de cortar capim, chapas de fogão, hélices para embarcações, completa instalação para perfuração do solo, moinhos de vento e diversas outras máquinas para todos os ramos de indústria.

Plantas e orçamentos à disposição dos Srs. interessados.

# Hotel CABEÇUDAS

Construído  
pela

Constructora Catharinense

A ser inaugurado em 15 de Novembro próximo, em Cabeçudas — a mais linda praia do sul do Brasil — Distante 5 minutos da cidade de Itajahy

Balneário com todos os requisitos de conforto

BANHOS QUENTES E FRIOS  
LUZ ELECTRICA-GARAGES  
OPTIMO SERVIÇO DE BAR  
COZINHA DE 1a. ORDEM  
PONTO DE REUNIÃO DO ALTO MUNDANISMO

Proprietário  
**Jose Zwölfer**

**Magnifica Verdade :**  
ganhar dinheiro cercado das mais amplas garantias; colaborar no progresso de Florianópolis; dar a cada família um **tecto proprio**.  
Mas só atingir esse belo ideal quem se alistar no número dos sócios da **SUCCURSAL EM FLORIANÓPOLIS DA**  
**Constructora Catharinense**  
Seis um progressista? Então alistai-vos hoje mesmo

## Experiencia Importante

Ninguém pode contestar, porque ficou provado em experiência oficial, feita no Rio de Janeiro, que as farinhas

**ESPECIAL E SÃO LEOPOLDO**

— DO —

### **MOINHO FLUMINENSE S. A.**

**dão mais**

**65000**

de rendimento em sacca.

Faça uma experiência e se convencerá.

Agentes no Estado:  
**ALMEIDA & VOIGT, Itajahy**

Sub-agente nesta Capital  
**CAMPOS LOBO & CIA.**

## Companhia Fábrica de

### **Papel Itajahy**

**Itajahy      Santa Catharina**

Endereço Teleg.: "PAPEL" Caixa Postal 16

Única fábrica de papel no Estado de Santa Catharina

Fabricação de todas as qualidades de papel de embrulho e de Jornal, de matérias primas nacionais e estrangeiras.

REPRESENTANTES em todos os Estados do Brasil

Fornecimento para todos os Estados

Importação, exportação e conta própria  
comissões, consignações e expedições

Teleg: KONDER — Caixa N. 1

CÓDIGOS: (Ribeiro Borges A B.C. 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Ed.)

### **Sociedade Anonyma "Usina Adelaide"**

**Itajahy**

Rua Dr. Lauro Muller, 10-12

Engenho de beneficiar Arroz,  
Farinha e Café      USINA DE ASSUCAR  
Distilação de aguardente e álcool

**Santa Catharina**

Códigos em uso:

Elétrico e Particular

End. tel. Junior

Exportadores de madeiras

cereais, etc.

**DESPACHOS**

CONSIGNAÇÕES, COMISSÕES, REPRESENTAÇÕES, CONTA PRÓPRIA  
Itajahy, ESTADO DE SANTA CATHARINA, — BRASIL.

**Representantes de:**

Pereira, Carneiro & Cia. Lt.

(Companhia Commercial e Navegação)

Navegação entre os portos do sul

e norte do Brasil

Sal de Macau — Mossoró e Cabo Frio

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

KNUD VILS: Material eléctrico — Tintas — Telephones

S. A. PHILIPS DO BRASIL: Lampadas eléctricas — Valvulas para radiotelephony

General Motors of Brazil S. A. São Paulo — Agentes autorizados dos automóveis "Chevrolet"

MANOEL RIBEIRO DE SOUZA — Rio de Janeiro. — Espelhos, vidros e cristais.

PRING TORRES & CIA. — Rio de Janeiro. — Sal de Cabo Frio "Eva."

J. DUHA — Rio Grande do Sul. — Xarque, cebolas etc.

Agência de vapores

Caixa do Correio n. 38

Rua Dr. Pedro Fernera

N. 55, 57, 59

**EXPEDIÇÕES**

The Goodyear Tire & Rubber Co. of Brazil

Gazolina Motano — Kerosene Brindille

Óleo

Standard Oil Company Of Brasil

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

KNUD VILS: Material eléctrico — Tintas — Telephones

S. A. PHILIPS DO BRASIL: Lampadas eléctricas — Valvulas para radiotelephony

General Motors of Brazil S. A. São Paulo — Agentes autorizados dos automóveis "Chevrolet"

MANOEL RIBEIRO DE SOUZA — Rio de Janeiro. — Espelhos, vidros e cristais.

PRING TORRES & CIA. — Rio de Janeiro. — Sal de Cabo Frio "Eva."

J. DUHA — Rio Grande do Sul. — Xarque, cebolas etc.

### **Pão! O melhor Pão!**

E' feito com as farinhas

**Luz**

**=e=**

### **Brilhante**

**-do-**

### **Moinho da Luz**

**-da-**

### **COMPANHIA LUZ STEARIA**

Tem Agentes em todos os Estados

As farinhas que dão o maior rendimento e o pão mais saboroso

DEPOSITARIO NESTA CAPITAL:

**João Gonçalves**

# Empreza Cinematographica e Theatral — A. Mattos Azeredo

PARANÁ — SANTA CATARINA — RIO GRANDE DO SUL

**Nota:****O barqueiro do Volga**

A notícia da proxima exibição, nesta Capital do Barqueiro do Volga, o grande film sobre o qual tanto se tem falado em todo o mundo, vem encher de satisfação todos os apreciadores das obras primorosas da moderna cinematographia que nesta cidade anseiam por conhecer a criação máxima de CECIL B. DE MILLE.

Nos estreitos limites de uma nota e attendendo ainda à angustia de espaço que nos é habitual, é impossível darmos uma ideia exacta do que é o gigantesco sim que em seus actos tocados de commovedora belleza e cheios de palpante emoção encerra um dos capítulos mais impressionantes da grande transição histórica da Rússia dos Czares para a Russia dos Soviets. Entre tanto, de passagem vamos fixar nestas linhas os principais aspectos desta moderníssima realização scénica na confecção da qual o genial Cecil B. Mille revela-se mais uma vez o grande, o paciente recolhedor de detalhes, o mestre inconfundível que sabe tecer em torno dos seus trabalhos todas as gammas da emoção e do sentimento. O barqueiro do Volga é o relato emocional e bello da historia de um barqueiro, de uma princesa e de um príncipe, que o imperativo do destino agarrou pela a garra, arremessando, os tres, como se iguas fossem, no turbilhão da tormenta desencadeada como uma flor de sanguinolenta espuma desabrochada sobre as frias steppes, da terra de Tolstoe. São estes tres personagens as figuras centrais do formidável drama que é a um tempo a glorificação do amor, da bravura, do heroísmo e tambem uma pagina admirável reproduzindo um episodio impressionante de tão notável projeção histórica que se desencadeou na Russia de «após guerra».

Na interpretação brilham Elionor Fair, Julia Faye, Theodoro Kosloff celebre bailarino russo e o grande actor William Boyd e tantos outros grandes artistas tal é, em synthese, o maravilhoso film que na proxima semana a Empreza A. Mattos Azeredo vai apresentar no Cine-Variedades.

**CINE VARIEDADES**

Hoje 4a feira, 31 de Outubro de 1928 Hoje Primeira sessão, às 7 horas em ponto

Preços: Frizas 5.000 Platéa 1.000 Geral 300

**O maior lance**

Extraordinária e luxuosa super-meca da W. Bros. (os clássicos da tela) Programma Matazzzo distinguido pela Empreza A. Mattos Azeredo. E' o seguinte: o elevar deste admirável drama do Cinema.

Dolores Costello, Betty Blythe, Warner Oland, Douglas Fairbanks, William Demarest e Melville Mac Gregor.

Em Paris, num apartamento do primeiro andar do hotel "Embaixador", Madame Gordon, por enigma, a sua linda filha Dorothy, oferecendo maior lance, a milionária Geoffrey Courtney, no entanto, amava loucamente o dr. Brent, seu novo e companheiro de infância. Dorothy aim de satisfazer os desejos e sua mãe quis a todo custo desejava possuir os milhões de Geoffrey, consentiu no casamento.

O que acontecerá depois, é o que vamos ver hoje na tela do Cine Variedades.

7 luxuosos actos 7

Segunda sessão às 8 1/2 em ponto. Preços: Frizas 15\$000 Platéa 3\$000 Geral \$600



O Programma Matazzzo apresenta Rachel Veller, o gênio da sedução feito mulher no seu primeiríssimo trabalho para a Scena Mudia.

**Carmen**

Um film de amor e sacrifícios, de paixões ardentes e o fogo incâveis, extraído da obra immortal do grande Prosper Mérimée. Amplos verdadeiramente hispanóides. Rachel Melier interpreta o papel da andaluza ardente, que seduz e encanta nos seus magnetismos graciosos.



A Empreza Azeredo distribui este extraordinário poema de amor, como uma nota de arte, introduzida em meio da futilidade das produções que se inspiram em um nada banal. 12 grandes partes, de luxo, grandiosidade e arte 12.

**POR ESTES DIAS :**

O notável drama cujas páginas foram escriptas com letras de fogo.

**O barqueiro do Volga**

Produção maxima de Cecil B. de Mille. História de um barqueiro de uma princesa e de um príncipe, que o destino agarrou pela a garra, arrastando, como si fossem iguais, no turbilhão da tormenta desencadeada. Interpretes: William Boyd, Elionor Fair, Victor Varconi, Julia Faye e Theodoro Kosloff. Paramount.

**Domingo:****O gentilhomem de Paris**

Mais uma películas da Paramount de que é astro luminoso o nosso elegante petrólio da tela.

**Adolpho Menjou**

Menjou o eterno admirador do bello sexo, que não resiste a tentação (ao menos nos films) com os seus arrojos a D. Juan semear sempre discordias e, naturalmente, colhe tempestades...

E' o que os "fans" terão oportunidade de verificar vendo o sugestivo film "Centleman of Paris" — a super-comédia estupendamente luxuosa e insinuante da sempre invejada e inconfundível marca "leader" Paramount.

**BREVE:**

A mais arrojada concepção cinematographica de todos os tempos. ImpONENTE film que inauguru processos novos na arte muda!

Super-visão moderna da Société Generale de Films da França, pondo em foco uma brilhante phase da vida gloriosa da

**Napoleão**

O mais retumbante exito cinematographico destes últimos annos em São Paulo Rio, Curityba e P. Alegre.

Esta sensacional películas foi exhibida pela primeira vez na Opera de Paris, e conservou-se no cartaz durante meses seguidos, obtendo um sucesso até hoje jamais igualado. Exclusividade do Programma Matazzzo.

No dia 7 de Novembro :

**ESTRE'A****Baptista Junior**

e sua companhia de bonecos

## 6a. feira :

Um grande film natural, tirado nos sertões da África.

**Selvas africanas**

A maior caçada até hoje filmada

**SABBADO:****Encommenda postal**

com EDDIE CANTOR

**BREVE:****A Neta do Seik**

com BEBE DANIELS

# MEDIDORES D'AGUA "BOPP & REUTHER"

aprovados pela  
DIRECTORIA DE OBRAS PÚBLICAS  
unicos depositarios :

**HOEPCKE & CIA.**

(P.)

**"Cobrasil"**

Companhia de Mineração  
e metallurgia do Brasil

Projecto, construção e  
financiamento de obras  
públcas e par-  
ticularas

MACHINAS, APPARELHOS  
E MATERIAES PARA  
ESTRADAS DE FERRO,  
OBRAS PÚBLICAS E  
INDUSTRIAS

**SÉDE.**

Avenida Barão de Telé-Il. 5

Caixa Postal - 2763

Endereço telegraphico: "COBRASIL"

Rio de Janeiro

# HERING & CIA. - Blumenau

FÁBRICAÇÃO DE CAMISAS, CEROULAS DE  
MEIA, ROUPA DE BANHO DE ALGODÃO  
E LÀ, MEIAS DE ALGODÃO E LÀ, COM  
FIACÃO E TINTURARIA ANNEXA,  
TRABALHANDO COM 500 OPERARIOS.

Tome nota desta data

**NOVEMBRO**

**5**

Segunda-feira

Grandioso sorteio no **Credito Mutuo Predial**

**4:720\$ em prêmios**

**PAUL & CIA.**

Blumenau.

Estação telegr.: ITOUAPAVA-SECCA  
Caixa postal: n. 16.

Filiaes em Itajahy e Bella Aliança

**Depósito em  
Lages**

Endereço telegr.: PAUL.  
Codigos: Mascotte, Ribeiro, Standard, ABC 5 lh. por, Rud. Nossos  
EXPORTAÇÃO

IMPORTAÇÃO

Vendas por Atacado

REPRESENTAÇÕES

DESPACHOS

Navegação Fluvial entre Itajahy  
e Blumenau

Fábrica de Glucose em Indayal  
Fabricas de Manteiga e Queijo

Unicos Representantes para o Esta-  
do da I. G. Farbenindustrie Akti-  
cugesellschaft. (BAYER)

Drogas, Artigos Pharmaceuticos e  
Photographicos (AGFA)

# Fabrica de Tecidos Renaux SIA

BRUSQUE — Sta. CATHARINA

**FABRICA DE:**

**Tecelagem**  
**Fiacão**  
**Tinturaria**  
**Fecularia**  
— Secção Negocio —  
Endereço telegraphico: "TECIDOS"

# Companhia Nacional de Navegação Costeira

## MOVIMENTO MARITIMO

### PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

#### Para o Norte

O paquete ITAPACY sairá a 1º de Novembro para:  
Itajahy  
São Francisco  
Paranaguá  
Santos  
Rio de Janeiro  
Ilhéos  
Bahia e  
Aracaju

O paquete ITAPUHY sairá a 1º de Novembro para:  
Paranaguá  
Antônio  
Santos  
Rio de Janeiro  
Vitoria  
Bahia  
Maceió e  
Recife

O paquete ITAPUCA sairá a 3 de Novembro para:  
Rio Grande  
Pelotas e  
Porto Alegre

O paquete ITAITUBA sairá a 3 de Novembro para:  
Imbituba  
Rio Grande e  
Pelotas

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.

Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

Os vapores da linha de Aracaju—Pelotas que saem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo. Para os paquetes que são obrigados a fundear em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Sns. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmos levarem consigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzido gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

#### AVISO:

J. SANTOS CARDOSO  
RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

## Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de cargas  
com os paquetes: CARL HOEPCKE, RANNA e MAX

#### Saiadas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO,

escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos

Linha RIO — BRASIL

escalando por Itajahy e S. Francisco

#### LINHA

FLORIANOPOLIS — BRASIL

Paquete Carl Hoepcke dia 1º

Paquete RANNA dia 8

Paquete Carl Hoepcke dia 16

Paquete RANNA dia 23

Saiadas às 7 horas da manha

O Max, devido estar na Carrera, suspendeu as suas viagens por uns dias.

#### AVISO:

A EMPRESA informa aos interessados que se acha proibida a venda de passageiros a bordo de seus vapores.  
Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo vapor «ITA MARIA».

Para passageiros, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietários

**HOEPCKE & CIA**

Rua Conselheiro Mafra n.º 28

#### Conferencias públicas

Convidamos V. S. e Exma. família para assistirem às conferências públicas aos domingos, terças e quintas-feiras, às 8 horas da noite, no salão do Club de Regatas Aldo Luz, à rua João Pinto n.º 30.

#### Topicos :

- A grande luta entre a igreja e o dragão.
- Uma mensagem triplice e gloriosa.
- Onde se acha o santuário verdadeiro?
- (Que nos ensina a Bíblia?)

A ENTRADA É FRANQUEADA A TODAS AS PESSOAS DE RESPEITO

Vinde, escutae, então julguei! SOIS BEMVIDOS!

#### MARINHARIA GOMES

—de—  
MARIA DOMINGUES  
LEITE GOMES

NESTA CASA EXECUTA-SE TODO E QUALQUER TRABALHO EM MARMORE

Mausoleos, Lapidés, Cravos, Anjos, etc.

Temos pessoal para o serviço de ornatos.

Abre-se a qualquer tipo de loira.

O marmore empregado é legitimo do Carrara (Italia) o melhor.

Residencia e oficinas,  
rua Conselheiro Mafra n.  
150.  
S. Catharina—Florianópolis—Brasil.

#### CLINICA DE SENHORAS

do Dr. Raymundo Santos  
ESPECIALISTA

Tratamento sem operação de fístulas de regras, colpos, suspensões, corrimontos, etc.

Rua João Pinto, 7  
(Das 14 às 16 horas)

#### ADVOGADOS

Drs.  
JOAO BAYER FILHO  
AFFONSO WANDERLEY JUNIOR

Praça 15, n.º 1—edifício do Lloyd.

## Loteria do Estado

→ DE →

Santa Catharina  
Distribue 75 %, em premios

1º DE NOVEMBRO DE 1928, ÀS 15 HORAS  
404 Extracção

Plano AD

15.000 bilhetes a 18.000	270.000.000
menos 25 por cento	67.500.000
75 por cento em premios	202.500.000

#### PREMIOS

1 premio de	100.000.000
1 » » »	10.000.000
1 » » »	5.000.000
2 premios de	2.000.000
4 » » »	1.000.000
11 » » »	500.000
20 » » »	200.000
60 » » »	100.000
850 » » »	40.000
750 prem. 2 U. A. dos 5 primeiros premios	40.000
	30.000.000

1700 premios no total de R\$ 202.500.000  
Do premio maior se deduzir 5 % para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis meses da data da extracção  
OS BILHETES SAO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionários: Angelo La Porta & Cia  
Administracão—Preço 15 de Novembro  
Florianópolis

## 1826 - PILKINGTON - 1928

Os melhores arquitectos, engenheiros e construtores, reconhecem que a elegancia das suas construções é materialmente afectada de acordo com a qualidade de vidro utilizado nas mesmas. A fabrica Pilkington tem mais de 100 annos de existencia e a experincia adquirida durante esse tempo está inteiramente a vossa disposição.

#### Fabricação de:

CRYSTALS PARA VITRINES, ESPELHOS BISAUTADOS, VIDRO RAIADO E ARMADO PARA CLARABOIAS

VIDRO FANTASIA DOS MELHORES PADRÕES E DE TODAS AS CORES VIDRO VIDRAÇADE RECONHECIDA QUALIDADE

Tudo fabricado por Pilkington Brothers Limited, Sta. Helens, Inglaterra

Agencias vendedoras: Depósito PILKINGTON BROTHERS (Brazil) Ltda. Avenida Venezuela 213, 219. RIO DE JANEIRO

Representante para Santa Catharina: José F. Glavam

RUA JOÃO PINTO, n.º 4. — FLORIANÓPOLIS